



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 507 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA SEXTA – FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SEMUS	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021	2

PODER EXECUTIVO (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Raposa (Autarquia municipal), devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório à licitante vencedora do respectivo item; L.M.B Consultoria e assessoria LTDA, CNPJ nº 40.030.255/0001-11 com item: 1. Valor total homologado R\$ 101.899,92 (cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Raposa - MA, 10 de setembro de 2021.

Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós
Diretor do SAAE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétrico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de água e Esgoto do município de Raposa, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do

processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório à licitante vencedora dos respectivos itens; PH BARROS SANTANA COMERCIO, CNPJ nº 10.794.128/0001-28 com itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 61, 64, 65, 66, 67; A F L MENDES COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 34.830.062/0001-42, com os itens: 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 45, 51, 55, 56, 59, 60, 62, 63; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 37.227.550/001-58, com itens: 12, 16, 18, 19, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 50, 57, 58; tendo como itens fracassados: 7, 8, 9, 10. Valor total homologado R\$ 172.994,70 (cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Raposa - MA, 10 de setembro de 2021.

Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós
Diretor do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. CONTRATANTE: Município de Raposa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, CNPJ nº 14.049.707/0001-05. CONTRATADA: FARMASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 32.026.849/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Raposa. VALOR: R\$ 126.860,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS. Função Programática: 10.301.0013.2054.0000 – Assistência Farmacêutica. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021. SIGNATÁRIOS: ROMILSON LOPES FROES - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 840.589.603-10 e FARMASIL COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - Representante Legal
 CARLOS ALBERTO VIANA DE SOUSA, CPF
 nº 034.811.458-37. Raposa/MA, 27 de agosto de 2021.
 ROMILSON LOPES FROES - Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo nº 001/2020 – SEMUS, CONVOCA, em razão das decisões judiciais exaradas no bojo dos Processos nº 0800467-10.2021.8.10.0113 (PJE), nº 0800468-92.2021.8.10.0113 (PJE) e nº 0800425-58.2021.8.10.0113 (PJE), os candidatos abaixo listados, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentarem os documentos previstos no item 7 do edital do referido certame.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CPF
NATÁLIA RODRIGUES SILVA	030.509.413-08
ADRIANNE GLAYCE SILVA CHAVES	014.615.483-57
JAMILLY PINHEIRO DA SILVA	617.271.593-30

O Candidato deverá entregar os documentos abaixo listados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver – Raposa/MA, no horário de 08:00 às 13:00h.

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral;
- Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Documento de residência que comprove que o candidato mora na área geográfica do município para a qual se inscreveu;
- Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
- Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7º, I da Lei nº 11.350/2006).

O não comparecimento do convocado no prazo acima descrito será tido como desistência e consequentemente desclassificado automaticamente do certame.

Registre-se;
 Publique-se; e
 Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ROMILSON LOPES FROES
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.